

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PARECER TÉCNICO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O Parecer é pela aprovação da demanda considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda - DOD (2529889).

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Helder Pereira Silva	Matrícula: 953	
Cargo: Supervisor II	Lotação: DITIN/CATEN/SEGAM	
E-mail: helder@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9385	

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL DO DOD

Encaminhe-se ao Diretor-Geral, que deverá:

- I. Autorizar o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades das áreas demandantes, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda - DOD (2529889); e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação dos integrantes demandante e administrativo no DOD (2529889), e do integrante técnico no presente documento.

Ianne Carvalho Barros

Diretor de Tecnologia da Informação

4. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2°, c/c o § 1° do art. 50, todos da Lei n° 9.784, de

29 de janeiro de 1999 e, em face deste DOD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da seguinte Equipe de Planejamento proposta:

Integrante Demandante : Alexandre Passos da Costa		E-mail: alexandrepassos@stm.jus.br
Integrante Técnico : Helder Pereira Silva	Telefone: 953	E-mail: helder@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Luis Gustavo Costa Reis	Telefone: 165	E-mail: luisg@stm.jus.br

2. Providenciar Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 04/03/2022, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 05/03/2022, às 18:27 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2534350 e o código CRC E9C0677E.

2534350v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/